TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Gabinete do Prefeito, e-mail: gabinete@rionovodosul.es.gov.br, telefone: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717.

2. OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de materiais permanentes, faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no setor, assegurando melhores condições de trabalho, organização e conservação de alimentos.

A ausência desses equipamentos compromete o bom funcionamento do setor, podendo ocasionar prejuízos às atividades desenvolvidas. Assim, a contratação dos referidos materiais permanentes mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
15907	**Geladeira Frost Free 320 L, modelo TF38, tipo duplex com freezer superior, cor branca, capacidade líquida total de 320 litros, sendo 253 litros no refrigerador e 67 litros no freezer, sistema Frost Free com degelo automático, função Turbo Freezer para resfriamento rápido, iluminação interna em LED, gaveta Hortifruti para frutas e legumes, prateleiras internas de vidro temperado, prateleiras na porta, bandeja para ovos, forma de gelo, alarme de porta aberta, duas portas, voltagem 127 V, consumo aproximado de 46,8 kWh/mês, classificação energética A, compressor fixed speed, gás refrigerante R600a, nível de ruído aproximado de 47,5 dB, altura aproximada de 170 cm, largura 60,4 cm, profundidade 64,2 cm, peso aproximado de 50 kg, indicada para famílias**		und	01

2026-JB5GK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:28 PÁGINA 1 / 7

	pequenas e médias.			
22140	**Fogão Atlas Top Glass 5 bocas, alimentação gás/elétrica (GLP), cor branca, voltagem bivolt (127), acendimento automático, mesa de vidro temperado, 5 queimadores (2 ramal 1,7 kW, 2 família 2,0 kW, 1 mega chama 3,0 kW), trempes de aço esmaltado com 6 pontos de apoio, botões removíveis, visor amplo no forno com porta de vidro duplo, forno com capacidade de 86,5 L, 1 grade deslizante com 2 regulagens de altura, pés altos e robustos, eficiência energética classe A, tipo de montagem de chão, sistema corta/bloqueia gás, sem display digital, sem temporizador, sem grill, sem luz interna, modelos conversíveis de gás (GLP/GN), ideal para cozinha residencial.**		und	01
26687	**Fritadeira de ar BAF90A 9 L, cor preto, capacidade de 9 litros, potência 2000 W, voltagem 127V, tecnologia Air Flow com circulação de ar quente em 360°, superfície antiaderente Redstone, controle de temperatura ajustável de 80 °C a 200 °C, timer mecânico de até 60 minutos com desligamento automático, base antiderrapante, luz indicadora de funcionamento, sistema de proteção contra sobreaquecimento, cesto removível e bandeja coletora, acessórios inclusos, controle por botões analógicos, ideal para fritar, assar e preparar refeições mais saudáveis sem óleo, fácil de limpar, dimensões aproximadas 33,5 cm (altura) x 34 cm (largura) x 42 cm (profundidade), peso cerca de 5,9 kg, uso doméstico**		und	01
22587	**Sanduicheira elétrica SAN400, modelo Click Grill, cor preto, placa/chapa multifunção para grelhar, tostar, preparar sanduíches, omeletes e crepes, potência 700 W, voltagem 127 V, chapa antiaderente, fechamento tipo "click" com trava, luz indicadora de funcionamento, alça isolante térmica, fácil de limpar, aquecimento uniforme, compacta, design moderno, ideal para uso doméstico em lanches e refeições rápidas, base antiderrapante, sem timer digital, sem controle de temperatura variável.**		und	01

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento cotação de preços, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que objetiva a seleção da proposta de vantajosa, utilizando o critério de menor preço por item;

4.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO MATERIAL:

5.1. O objeto deverá ser entregue de forma integral de acordo com a quantidade descrita na Autorização de Fornecimento;

5.2. Os produtos serão embalados e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade;

2026-JB5GK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:28 PÁGINA 2 / 7

5.3. O fornecedor deverá entregar o objeto de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle;

5.4. O objeto ofertado deverá ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas;

5.5. O material deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação;

5.6. O recebimento será realizado no almoxarifado central, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, antes de liberação/ateste da Nota Fiscal;

5.7. É facultado à Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas;

5.8. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a contratada obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

6. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central: Centro Poliesportivo “Antônio Luiz da Silva”, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000;

6.2. O objeto poderá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7h às 13h (exceto feriados);

6.3. Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do município para programação da entrega do objeto.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2026-JB5GK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:28 PÁGINA 3 / 7

7.1. Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;

7.2. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega até o local definido;

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura;

7.4. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;

7.5. Substituir, em 05 (cinco) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;

7.6. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas;

7.7. Fornecer o objeto conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado;

7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto;

7.9. Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais;

7.10. Fornecer itens genuínos e de ótima qualidade, não sendo de forma alguma aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

8.1. Proporcionar as condições para o recebimento e conferência dos itens;

8.2. Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

8.3. Atestar a nota fiscal após o recebimento definitivo;

8.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

2026-JB5GK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:28 PÁGINA 4 / 7

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. A Habilitação será realizada com a apresentação dos documentos listados abaixo.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

h) Prova de Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega total dos produtos, devidamente conferidos e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e dos documentos exigidos para liquidação da despesa;

10.2. O prazo para pagamento será de até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da aceitação da nota fiscal pela unidade requisitante;

10.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Contratante e entregue junto com os documentos fiscais obrigatórios, contendo, de forma clara, a descrição dos itens fornecidos, número da Autorização de Fornecimento e demais informações pertinentes;

10.4. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária indicada pela Contratada, desde que vinculada ao mesmo CNPJ constante na nota fiscal, observadas as disposições legais relativas à execução orçamentária e financeira;

10.5. Caso haja irregularidade na documentação apresentada ou alguma obrigação pendente, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização, sem que caiba à Contratada qualquer acréscimo por atualização monetária, juros ou multa durante esse período.

2026-JB5GK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:28 PÁGINA 5 / 7

Rio Novo do Sul/ES, 10 de fevereiro de 2026.

LUANA PINTO MARINATO
Chefe de Gabinete

2026-JB5GK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:28 PÁGINA 6 / 7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/02/2026 11:28:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA PINTO MARINATO (CHEFE DE GABINETE - SETGP - GP - PMRNS)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JB5GK8